

INTERESSADO: Confraria de Nossa Senhora da Nazaré

LOCAL: Centro Hospitalar, Largo Nossa Senhora da Nazaré, Sítio — Nazaré

ASSUNTO: "REQUERIMENTO DE JUNÇÃO DE ELEMENTOS"

PROCESSO Nº: 197/16

REQUERIMENTO Nº: 1428/16

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

*Aparentes.
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro
22/06/2022*

CHEFE DE DIVISÃO:

CHEFE DE DIVISÃO:

*Fundo: Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nazaré,
concordo, proponho a declaração de caduça
do AVE aprovado e projecto de arquitectura
profissional em reunião de Câmara
Municipal realizada em 20/01/2017
com submissão ao órgão executivo
para tomada de decisão.*

*O projecto em causa encontra-se
fora de prazo / incluindo a "CAMA" das "CAMA"
para a reunião do Conselho de Administração
para a reunião de Amigos Matruens para
em 14/06/2022*

22.06.22

A CHEFE DA DIVISÃO
PLANEAMENTO URBANÍSTICO

INFORMAÇÃO

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,
Arq.ª Maria Teresa Quinto

1. IDENTIFICAÇÃO

Através do requerimento registado com o n.º 1428/16, de 26/09/2016, veio Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), requerer o licenciamento de obras de construção.

2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Analisado o pedido, cumpre-me informar que:

- a) Não foram apresentados os projetos de especialidades dentro dos prazos previstos nos n.ºs 4 e 6 do artigo 20.º do RJUE;
- b) Não foi dada resposta à notificação de projeto de decisão de declaração de caducidade, enviada em 05/04/2019.

3. CONCLUSÃO

Face ao mencionado no ponto anterior e com base no teor dos fundamentos do mesmo, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do RJUE, a declaração de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura.

À consideração superior.

A Coordenadora Técnica,



(Sandra Marques)

10/03/2022